CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº202/19

Considerando que todos os brasileiros e brasileiras tem direito a saúde conforme aduz o art. 6º da Constituição Brasileira de 1988, e que esse serviço é indispensável a manutenção de uma vida saudável na sociedade;

Considerando que a mais de 30 anos o Brasil vem implantando o Sistema Único de Saúde – SUS, criado para atender as necessidades de todos os brasileiros sem distinção e sem discriminação de forma que as suas ações devem estar voltadas, ao mesmo tempo, para o indivíduo e para a comunidade, para a prevenção e para o tratamento, sempre respeitando a dignidade da pessoa humana;

Considerando que embora a saúde seja um direito de todos, e dever do Estado, na prática, esse é um dos muitos preceitos constitucionais que não é respeitado, onde a população tem sofrido bastante. É imprescindível que o poder público ofereça os recursos de saúde de acordo com as necessidades de cada um;

Considerando que no Posto de Saúde localizado na Avenida Hilda, no bairro de Pernambués, cujo seu funcionamento é de 24 horas, desenvolvia um serviço de excelência, e que a comunidade local estava satisfeita com os atendimentos prestados nessa unidade de saúde;

Considerando que atualmente, o funcionamento do Posto de Saúde 24h do posto supra tem deixado a desejar, pois não há mais atendimento odontológico e, também não está mais funcionando o serviço laboratorial, antes oferecido por esta unidade;

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que a falta de profissional de odontologia e de análise clínico tem traduzido transtornos para a comunidade de Pernambués, que utilizar tais serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador-BA, a contratação de Dentistas para o Posto de Saúde 24h, localizado a Avenida Hilda, no bairro de Pernambués, Salvador-BA, bem como a reabertura do laboratório de análise clínico da mesma unidade.

Salvador, 10 de abril de 2019.
Luiz Carlos Suica

Scanned by CamScanner